

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2024.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO GERENTE DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Profa. Ana Paula Piovesan Melchiori, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Delegar ao Gerente de Projetos, Douglas Oliveira Pedrozo, por período indeterminado, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos oriundos da Universidade Federal de Lavras UFLA:
- I plano de atividades;
- II requerimento de bolsa;
- III formulário para alteração da equipe técnica;
- IV formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos;
- V formulário 48 (FAPEMIG);
- VI termo de indicação de responsável pela gestão e fiscalização (Anexo IV FAPEMIG).
- **Art. 2º.** As competências delegadas ao respectivo colaborador por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01 de 29 de janeiro de 2024.

Lavras, 13 de maio de 2024.

Ana Paula Piovesan Melchiori Diretora Executiva – FUNDECCC